

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.382/2023**

**Renova o credenciamento da Escola COBE
– Colégio Brasileiro de Excelência, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.871/2023 (Processo E-docs nº. 2023-G1X2R/CEE-ES nº. 107/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, situado na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe Ltda.-EPP, CNPJ sob o nº. 31.481.542/0002- 38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ, de Escola Contec para Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, conforme ato autorizativo oficializado pela Resolução CEE/ES nº. 4.928/2017, D.O. de 1º-02-2018.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação